



**Vice-Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação**

EDITAL nº 03/VRAC /PÓS-GRADUAÇÃO ACÁDEMICA /2024-25

MESTRADO EM AUDITORIA JURÍDICO-FORENSE

A Universidade Privada de Angola (UPRA), faz saber que realizará por intermédio da Vice- Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação e por via da Comissão Científica do Curso de Mestrado, as inscrições para selecção dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Auditoria Jurídico Forense – nível MESTRADO. Aprovado pelo Decreto Executivo nº 165/2024.

O Regulamento e o Plano de Estudo estão disponíveis no Site da UPRA, ([www.site.upra.ao](http://www.site.upra.ao)), clique em, Pós Graduação/ Pós graduação Académica e selecione o curso de interesse.

Para mais informações dirige-se à VRAC - Secretaria dos mestrados para consulta.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Devem ser realizadas exclusivamente pelo candidato, via on-line no site da UPRA [www.upra.ao](http://www.upra.ao) , através do email [vrac@upra-ies.ao](mailto:vrac@upra-ies.ao) ou de forma presencial na secretaria de Pós-Graduação, no Campus da UPRA, sítio Talatona. **Telefone disponibilizado 925 050 760.**

1.2. Período: 12/11/2024 á 20/12/2024, segunda a sexta-feira das 9h às 16h, com excepção dos feriados.

1.3. Valor da inscrição corresponde a 45.000.00 Kz.

**1.4. Perfil dos candidatos**

Licenciados em Direito e Licenciados em Contabilidade e Auditoria e/ou ciências económicas e empresariais, formados em Instituição reconhecidas pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), com média igual ou superior a 14 valores. Para candidatos licenciados no exterior do país devem apresentar certificados reconhecidos pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos neste Edital.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição far-se-á mediante:

- Formulário da UPRA preenchido e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do Passaporte (para Estrangeiros);



**Vice-Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação**

- Fotocópia do (s) Diploma (s) e certificado (s) de habilitações (acompanhado do original), com disciplinas e notas discriminadas devidamente reconhecido pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES);
- Curriculum Vitae;
- Recibo do pagamento do emolumento da inscrição da candidatura;
- Autorização da entidade patronal para frequentar o curso de Mestrado.

2.2 A ausência de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição.

**3 SELECÇÃO**

3.1 A seleção para o Mestrado ocorrerá no período de 6 -7 de Janeiro 2025

3.1.1 Número *Clausus*: 30

3.2 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Avaliação documental
- Entrevista

3.3 Todos os casos serão avaliados pela Comissão Científica do Mestrado.

3.4 Em caso de empate na análise dos critérios, será utilizado como desempate o tempo de formação do candidato;

3.5 A decisão da CC do AJF é final e não cabe recurso.

3.6 Para candidatos com média inferior a 14 valores, sua admissão ao curso será feita com base na avaliação do Curriculum Vitae /Anos de experiência vinculados a área do conhecimento do perfil de saída do mestrado.

A nota final de cada candidato será a media ponderada das notas:

Critérios de Análise e Seleção	Peso	Nota
Histórico académico e profissional	60%	0 - 20
Entrevista	40%	0 - 20
Aprovação se aproveitamento > 70%		0 - 20



**Vice-Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação**

1 CRONOGRAMA

	Dias	Mês /Ano
Período de Pré-inscrições	21/10 - 09/11	Outubro / Nov / 2024
Período de Inscrições <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrega da Avaliação documental e curricular. (Presencial).</li><li>• Preencher modelo de inquérito (presencial ou online)</li></ul>	12/11/24 – 20/12/24	Nov 2024/ Dez 2024
Prazo de matrícula	17 /01/2025	Janeiro 2025
Início das aulas		Mês de Fevereiro 2025 19-02-2025

Obs.

- As aulas decorrerão à 3ª, 4ª e 5ª feira no horário das 16.30h às 19.10h.
- O Calendário das aulas será entregue no 1º dia.
- As actividades académicas incluem aulas interativas (On-Line).

5. VALORES MONETÁRIOS

5.1 Propinas: O valor da propina Mensal é 200 000.00kz, com um total de 24 prestações.

5.2 O Pagamento da mensalidade será feito até o 15º de cada mês.

Para os Candidatos que efectuem o pagamento da mensalidade após da data fixada, terão um acréscimo do valor no 30, 16%.

5.3 Emolumentos:

5.3.1 Inscrição: 45.000,00 Kz

5.3.2 Matrícula: 30.000,00 Kz

5.3.3 Defesa da Dissertação equivale a 600.000,00 Kz



**Vice-Reitoria para Área Científica e Pós-Graduação**

**6 MATRÍCULA**

O candidato aprovado no processo selectivo poderá efectuar sua matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Auditoria Jurídico Forense, mediante a entrega da documentação solicitada e pagamento do emolumento correspondente.

**6.1 Documento para a matrícula**

- Contracto de matrícula da UPRA preenchido e assinado pelo Mestrando ou o responsável do requerente;
- Recibo do pagamento da 1ª mensalidade.

Obs: Para os Candidatos admitidos no Programa de Mestrado em Auditoria Jurídico Forense, serão utilizados os documentos apresentados no acto da inscrição (Fotocópia do bilhete de identidade ou do Passaporte para Candidatos Estrangeiros; Fotocópia dos Diplomas; Curriculum Vitae; e autorização patronal).

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Vice-reitoria para Área Científica e Pós-graduação e serão analisados conjuntamente com a Comissão Científica do Curso de Mestrado em Auditoria Jurídico Forense e, em última instância, com a Magnífica Reitora da UPRA.

Luanda, 01 de Outubro de 2024

Profª Doutora Yamila Planas Batista  
Vice Reitora para Área Científica e Pós-graduação

Homologado pela Magnífica Reitora  
Doutora Silvana Rocha da Silveira  
Profª Associada